



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves
 * ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 1163/2018

Aprovado em: 16-02-2018

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Ronaldo Alves

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para concessão de MOÇÃO DE APLAUSO ao Rotaract Club de Uberlândia Cidade Jardim, clube associado de Rotary International e às demais autoridades rotárias e rotaractianas, em reconhecimento do Poder Legislativo às profícuas ações e contribuição para a promoção da cidadania e desenvolvimento social e humano das famílias da sociedade, em sessão a ser realizada em data, horário e local a ser definido pela homenageada.

- JUSTIFICATIVA -

A presente homenagem objetiva a valorização do profícuo trabalho social, o desenvolvido para a promoção da cidadania e melhoria da condição humana da sociedade, com transparência, empenho e exemplar liderança inovadora.

O Rotary International é uma organização presente no mundo inteiro de líderes de negócios e profissionais, que prestam serviços humanitários, fomentam um elevado padrão de ética em todas as profissões, e ajudam a estabelecer a paz e a boa vontade no mundo; objetiva o apoio das atividades de indivíduos e grupos prestadores de serviços que melhoram a qualidade de vida, mantenham a dignidade humana e promovam a compreensão e paz mundial.

O Rotaract é um programa do Rotary International, uma das maiores e mais respeitadas organizações humanitárias do mundo e que é membro da Organização das Nações Unidas (ONU), que consiste de clubes dedicados à prestação de serviços, integrados por jovens de 18 a 30 anos, que podem ser sediados na comunidade ou em uma universidade.

Os clubes de Rotary International, seus clubes parceiros e associados tem como finalidade a promoção do desenvolvimento humano por meio de ações filantrópicas, assistenciais, beneficentes, produtivas, educativas e de atendimento à saúde humana, beneficiando milhares de crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2018

Ver. Ronaldo Alves

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



● Ver. Ronaldo Alves

Nome	Quantidade
Ver. Ronaldo Alves	1
Total	1